



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS FLORESTAIS - PPGF

EDITAL Nº 23/2024-PPGF/UNICENTRO

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DOCENTE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Florestais (PPGF) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), *Campus* de Irati, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento Geral da Pós-Graduação (Resolução nº 67-CEPE/UNICENTRO, de 18 de dezembro de 2020), o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, o Regulamento para Credenciamento e Recredenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, e a decisão do Colegiado do Programa, em reunião realizada em 25 de novembro de 2024, torna público:

Ficam credenciados como docentes permanentes e colaboradores, para o Biênio 2025-2026, os docentes:

DOCENTE	PONTUAÇÃO MÍNIMA ¹	PONTUAÇÃO OBTIDA ²	CREDENCIAMENTO
Everton Hillig	≥ 1,5	3,08	Docente Permanente
Afonso Figueiredo Filho	≥ 1,5	2,82	Docente Permanente
Luciano F. Watzlawick	≥ 1,5	2,60	Docente Permanente
Rogério Bobrowski	≥ 1,5	2,52	Docente Permanente
Fabiana S. Bandeira Peres	≥ 1,5	2,17	Docente Permanente
Eduardo da Silva Lopes	≥ 1,5	2,12	Docente Permanente
Fabiane A. Retslaff	≥ 1,5	1,77	Docente Permanente
Fabrizio W. de Ávila	≥ 1,5	1,68	Docente Permanente
Paulo C. de Oliveira Filho	≥ 1,5	1,50	Docente Permanente
Kátia Cylene Lombardi ³	≥ 1,0	1,40	Docente Permanente
Kelly Geronazzo Martins ³	≥ 1,0	1,28	Docente Permanente
Daniele Ukan ³	≥ 1,0	1,10	Docente Permanente
Julio Eduardo Arce	≥ 1,5	1,35	Docente Colaborador
Vagner Alex Pesck	≥ 1,5	0,88	Docente Colaborador
Henrique Soares Koehler	≥ 1,5	0,72	Docente Colaborador
Andrea Nogueira Dias	≥ 1,5	0,70	Docente Colaborador

¹ Pontuação mínima deve ser ≥ 1,5 artigo equivalente A1 no triênio 2022-2024 para docentes em condição de recredenciamento e ≥ 1,0 artigo equivalente A1 no triênio 2022-2024 para docentes em condição de credenciamento

² Pontuação considerada apenas para artigos relacionados às Ciências Florestais, com lattes avaliados em 25/11/2024

³ Docentes com inscrição para credenciamento

OBS: os docentes Fabrício W. de Ávila, Paulo C. de Oliveira Filho e Kelly Geronazzo Martins possuem pontuação média maior que o indicado para o triênio, considerando todos os artigos publicados, sendo respectivamente 2,85; 1,60 e 2,43.

Irati, 25 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Rogério Bobrowski
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ciências Florestais
Portaria 738/2023-GR/UNICENTRO